PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

PROJETO DE LEI N°_____/2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JACKSON SOUSA DA COSTA, CPF N° 357.824.552-68, FILHO DE JOÃO FAÇANHA DA COSTA E ANA MARIA SOUSA DA COSTA; E MARIA BENEDITA DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA, CPF N° 403.698.202-82, FILHA DE RAIMUNDO REBELO DE OLIVEIRA E DOMINGAS LOBATO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Rua Antônio Simões, nº 671, entre a Travessa Coelho Neto e Avenida Tropical, Bairro Santana, Zona Leste (a 37,36 metros da Travessa Coelho Neto). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Antônio Simões, medindo 09,34 metros; ao Norte, com Severo Picanço de Sousa Neto e Rodrigo Campos Otony, medindo 25,62 metros; a Leste, com José Maria de Jesus Viana e Neiby Jenny Sousa de Costa, medindo 09,96 metros; e ao Sul, com João Façanha da Costa, medindo 25,97 metros, com uma área total de 248,67m²"***, em favor de JACKSON SOUSA DA COSTA, CPF n° 357.824.552-68 e MARIA BENEDITA DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA, CPF n° 403.698.202-82, Processo Administrativo nº 0247/2022-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 30 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2023.01.30 17:35:30 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº /2023, que autoriza a alienação de fração do solo urbano do domínio Municipal a JACKSON SOUSA DA COSTA, CPF nº 357.824.552-68 e MARIA BENEDITA DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA, CPF nº 403.698.202-82.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

Consubstanciado na Lei Municipal 17.775/03, de 13.08.03 que estabelece critérios sobre a composição, defesa, utilização e alienação de bens públicos do Município de Santarém foi devidamente analisado e seguido os procedimentos inerentes ao pleito formulado, por JACKSON SOUSA DA COSTA, CPF nº 357.824.552-68 e MARIA BENEDITA DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA, CPF nº 403.698.202-82, mediante Processo Administrativo de nº 0247/2022-SEHAB, para aquisição por compra do Município de Santarém, relativo ao imóvel, situado na ***"Rua Antônio Simões, nº 671, entre a Travessa Coelho Neto e Avenida Tropical, Bairro Santana, Zona Leste (a 37,36 metros da Travessa Coelho Neto). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Antônio Simões, medindo 09,34 metros; ao Norte, com Severo Picanço de Sousa Neto e Rodrigo Campos Otony, medindo 25,62 metros; a Leste, com José Maria de Jesus Viana e Neiby Jenny Sousa de Costa, medindo 09,96 metros; e ao Sul, com João Façanha da Costa, medindo 25,97 metros, com uma área total de 248,67m²".*** Nestas condições, diante do que determina o artigo art. 23, I, da citada Lei Municipal nº 17.775/03, venho apresentar projeto de lei que autoriza a alienação relativo ao imóvel em apreço a JACKSON SOUSA DA COSTA, CPF nº 357.824.552-68 e MARIA BENEDITA DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA, CPF nº 403.698.202-82. Submetendo à apreciação desse Poder Legislativo, uma vez cumpridas todas as diligências administrativas prévias necessárias para esse fim, e, observado o interesse público.

Outrossim, informo que o imóvel se encontra na posse dos Requerentes, sendo adequadamente tratado, cumprindo assim com a função social da área, não havendo óbice ou prejuízo ao patrimônio municipal.

Santarém, 30 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2023.01.30 17:35:55 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém